



REQUERIMENTO Nº 13/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VER. VENÂNCIO CARDOSO – PT

DESTINATÁRIO (OS)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Venâncio Cardoso – PT, com assento nesta casa legislativa, requer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja aprovado a realização de avaliação oftalmológica nas crianças que ingressarem no Ensino Fundamental das escolas públicas e nas Instituições privadas, no âmbito do Município de Teresina.

Venâncio Cardoso Neto

Venâncio Cardoso Neto – PT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

O requerimento tem como objetivo a realização de avaliação oftalmológica nas crianças que ingressarem no Ensino Fundamental das escolas públicas e nas Instituições privadas, no âmbito do Município de Teresina.

A avaliação oftalmológica tem como objetivos não só de identificar precocemente distúrbios visuais que possam interferir no desenvolvimento educacional e social da criança, mas também de promover saúde ocular infantil como fator de prevenção de deficiências visuais.

A coordenação e gestão serão realizadas pelo órgão competente, incluindo grupos especiais compostos por representantes do Poder Executivo, das Unidades Básicas de Saúde, das Diretorias de Ensino, e das entidades vinculadas à educação e saúde, conforme cada caso.

O exame oftalmológico deverá ser realizado preferencialmente no período de matrícula ou até nos primeiros 90 (noventa) dias letivos do ano escolar. Por sua vez, a apresentação do laudo oftalmológico deverá ser solicitada no ato da matrícula, sendo válida a entrega do laudo até o prazo máximo disposto neste requerimento, cabendo à instituição de ensino orientar os pais ou responsáveis sobre a obrigatoriedade do exame, sem prejuízo da efetivação da matrícula.

Os alunos que forem detectados com problemas de visão deverão ser encaminhados para uma avaliação oftalmológica mais especializado nas unidades de saúde do Município de Teresina.

Teresina, 02 de julho de 2025

Venâncio Cardoso Neto – PT
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800880030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.